

PORTARIA Nº 0443/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1870.0104/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 0354/2023-SESA de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7930 de 31 de maio de 2023, retificada pela Errata da Portaria nº 0354/2023-SESA de 7 de junho de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7935 de 7 de junho de 2023, objeto que constituiu a Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar o alegado nos autos do DOCUMENTO Nº 300101.0068.0119.2215/2023- PROT SESA/SESA, que versa sobre a Notícia de Fato nº 1.12.000.000266/2023- 81 instaurada a partir do recebimento do OFÍCIO Nº 178 / 2022 em 12/01/2023 expedido pela Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde (AUDSUS), com relatório sobre a Produção da Rede Assistencial no Brasil - Análise das Produções e da Capacidade Produtiva do SUS realizado pelo Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS), cujo objeto é o excesso de produção informada referente a administração de medicamentos na atenção especializada do município de Ferreira Gomes-AP, identificando os responsáveis pelas possíveis irregularidades apontadas no relatório da LAIS, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de junho de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 166186492. Cód. CRC: 095350B
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 29/06/2023 12:30, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

